



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mauá, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 5º da Lei no 13.456/2017, FAZ SABER aos notificados, **Baltazar José de Souza**, empresário, titular do RG nº 257.253-INI/SF, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **Odete Maria Fernandes de Souza**, empresária, titular do RG nº 281.838-SSP/DF inscritos em comum no CPF/MF sob nº 023.644.841/20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, Rua das Aroeiras, nº 295, **Juscelino Ribeiro de Carvalho**, fiscal, titular do RG nº 18.337.371-8, inscrito no CPF/MF sob nº 082.519.528-40, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **Rosana Alves de Freitas**, do lar, titular de RG nº 20.557.716-7, inscrita no CPF/MF sob nº 104.025.638-40, ambos brasileiros, residente e domiciliados nesta cidade, Rua Saturnino João da Silva, nº 729, Jardim Zaira, **José Rubem Antonio Dantas**, titular do RG nº 4.277.983, inscrito no CPF/MF sob nº 441.302.875-91, e **Marineide Dias da Silva Dantas**, do lar, titular no RG nº 27.575.962-3, inscrita no CPF/MF sob nº 296.525.998-83, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Saturnino João da Silva, nº 731, Jardim Zaira, **Mitra Diocesana de Santo André**, CGC 57.591.349/0001-62, com sede em Santo André- SP, à praça do Carmo, nº 36, **Ivette Neffa Sadek**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na capital de SP, na Rua Traipú, nº 1.203, CIC nº 307.529.808/04 e **Aís Mansur Sadek**, médico e s/m **Nelsina Lima Monção Sadek**, do lar, CIC nº 022.271.348/87, todos brasileiros, residentes e domiciliados na capital de São Paulo, na Rua Alirante Pereira Guimarães, nº 302, e para quem interessar possa, que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado “Assentamento Precário Rua Domingas Viola Chiarotti”, Processo Administrativo nº 8985/2021, situado no endereço Rua Domingas Viola Chiarotti, bairro Jardim Zaira, neste município, com as seguintes características: Inicia-se no ponto “1” do lado esquerdo do lote de matrícula 16.215, segue em reta à distância de 102 m, confrontando com a R. Domingas Viola Chiarotti, daí deflete à direita em curva 29,56 m, daí defletindo em curva a direita 24,29 m, daí segue em reta uma distância de 179 m, confrontando esses pontos com a R. Domingas Viola Chiarotti, daí deflete em curva à esquerda 71 m, confrontando com a R. Domingas Viola Chiarotti e área remanescente das transcrições 2121 e 2122 do ORI de Mauá de propriedade de Ais Mansur Sadek e Ivete Neffa Sadek, daí deflete à direita e segue em reta uma distância de 152 m, confrontando com a área remanescente das transcrições 2121 e 2122 do ORI de Mauá de propriedade de Ais Mansur Sadeck e Ivete Neffa Sadeck, deste ponto deflete à direita uma distância de 149,00 m confrontando com as Ruas Domingas Viola Chiarotti e Av. Saturnino João da Silva, daí deflete em curva à direita 15,97 m, daí segue em reta uma distância de 112 m, daí segue em curva à esquerda, 174 m, confrontando com a R. Ednes Rimazza Gianone, daí segue em reta uma distância de 151 m, confrontando com a Rua Ednes Rimazza Gianone até atingir o lado direito do lote de matrícula 26.215, daí deflete à direita em reta um distancia 35 m até atingir o ponto inicial, perfazendo uma área de **31.919,11 m²**.



**PREFEITURA DE MAUÁ
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE**

Dessa forma, ficam **OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS CIENTIFICADOS** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Habitação, nesta Prefeitura Municipal, sito na Avenida João Ramalho, 205 – 3º andar nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, **IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S** realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 5º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Mauá, 10 de maio de 2.023.

**ELIANA DE A. CALDEIRA
SECRETÁRIA INTERINA DE HABITAÇÃO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO**